TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para promoção de Show com a Banda Mateus Queiroz, para abrilhantar a XXIX Exposição Agropecuária do Município de Silveirânia no ano de 2025.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Autorizo a presente contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e os pareceres favoráveis do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica pela contratação da empresa **53.276.735 MATHEUS QUEIROZ GOMES**, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 53.276.735/0001-09.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Silveirânia, 19 de maio de 2025.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal